



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 031/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com o valor reduzido/sem pernoite, para a Presidência desta Casa de Leis, Vereador **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF nº **564.099.312-04**, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 990/2022; em razão da proposta do beneficiário, postulada nos autos do processo administrativo nº068/2023.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 31 de março de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em. 31/03/2023

Rio Crespo

Midian Mayara de O. Neves

Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017